



PROJETO DE RESOLUÇÃO 43/2024

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO PERÍODO ELEITORAL DE 2024, RELATIVA AO ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 43 DE 2021, PARA OS VEREADORES CANDIDATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, “b” e art. 137, §2º, VI do Regimento Interno, e: Considerando os termos da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições; e Considerando o que dispõe a Resolução n. 23.738, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, acerca do calendário eleitoral de 2024.

JARAGUARI/MS, 21 de Junho de 2024

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

